



REQUERIMENTO N. 37/2026

A Vereadora que subscreve este requerimento solicita, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que o Poder Legislativo conceda o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Francisco Xavier Soares, com fulcro no art. 29, XVIII, da Lei Orgânica Municipal, regulamentado pela Lei Municipal n. 220/2009 e alterações.

Justificativa:

Francisco Xavier Soares, nascido em 03 de dezembro de 1957, na cidade de Itajaí, é filho de Dalzira de Aragão Soares e Itamar José Jacinto Soares (ambos falecidos). Seu pai foi ex-combatente da Segunda Guerra Mundial.

Cursou o Ensino Médio Técnico em Agropecuária no Colégio Agrícola Vidal Ramos, na cidade de Canoinhas/SC, em regime de internato, no período de 1975 a 1978. Durante esse período, serviu ao Exército Brasileiro no ano de 1976.

No ano de 1978, participou do Projeto Rondon, atuando no município de Itaituba, Estado do Pará.

Possui ainda formação como Técnico em Transações Imobiliárias, concluída em 21 de março de 1996, com inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI) sob nº 7.587.

É graduado no Curso Superior de Estudos Sociais, com habilitação em História e Geografia, e graduado em Direito pela Associação Catarinense de Ensino de Joinville, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Santa Catarina (OAB/SC) sob o nº 7105.

Exerceu a docência como professor de História e Geografia na Escola Estadual Plácido Olímpio de Oliveira, no município de Joinville, e também no Curso Supletivo de 1º e 2º graus, na antiga Escola Básica Itapoá, no período noturno, no município de Itapoá.

Servidor público concursado da CIDASC desde o ano de 1982, atuou em projetos de desenvolvimento regional, destacando a participação na retificação do Rio Braço do Norte, em Itapoá, em 1989, por meio do Programa Nacional de Irrigação, em parceria com a CIDASC e a ACARESC, bem como na execução de drenagem na margem da estrada João Cornelsen, em Itapoá, no ano de 1990. Devido ao Programa de Municipalização do Estado, Francisco, enquanto servidor público, mudou-se com sua família para Itapoá no ano de 1992 e estabeleceu-se como advogado no município, sendo reconhecido como o primeiro profissional da área jurídica a atuar de forma permanente no município.

Importante destacar que, à época, o atendimento jurisdicional de Itapoá era realizado pelo Fórum da Comarca de Joinville, distante aproximadamente 85 km. Diante dessa realidade, Francisco Xavier Soares, com espírito público e compromisso social, não apenas exercia a advocacia, mas também assumia um papel fundamental no acesso à justiça, transportando, em seu próprio veículo, autores e, muitas vezes, réus das demandas judiciais para participação em audiências, garantindo que os cidadãos pudessem exercer seus direitos.

No período de 1992 a 1993, integrou a Comissão Municipal de Agricultura e Pesca, contribuindo para o desenvolvimento do setor produtivo local.

Atuou como membro da Comissão de Regularização da Gleba I de Itapema do Norte.



Atuou como Presidente da Liga de Desportos de Itapoá.

Atuou como Presidente da Comissão de Licitações no período de 2001 a 2002, na Prefeitura Municipal de Itapoá.

Atuou como assessor jurídico do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itapoá no período de 1995 a 2005, bem como prestou assessoria jurídica à Colônia de Pescadores no mandato do senhor Luiz Martins.

Exerceu a presidência da Associação Comercial e Industrial de Itapoá – ACINI, no período de 1997 a 1998.

Destaca-se ainda pela relevante contribuição na organização institucional do município, sendo responsável pela elaboração de estatutos de diversas entidades, dentre as quais: Associações Comunitárias, ACOIN, Associação Cultural das Nações, CTG (estatuto de fundação em 10 de março de 2006), APAE (estatuto elaborado em 08 de outubro de 1997) e das Associações de Pais das escolas públicas, sendo: APP Escola Estadual Nereu Ramos (Itapema do Norte), APP Escola Municipal Euclides Emídio da Silva (Barra do Saí), APP Escola Municipal Monteiro Lobato (Samambaia), APP Escola Municipal Ayrton Senna (Itapema do Norte), APP Escola Municipal Frei Valentim (Centro), APP Escola Municipal Claiton Almir Hermes (São José), APP Escola Municipal Zózimo Neres do Rosário (Pontal do Norte), APP Escola Municipal Alberto Speck (Saí Mirim), APP Escola Municipal João Monteiro Cabral (Pontal do Norte), APP Escola Municipal Jurema Gonçalves (Barra do Saí) e APP Escola Municipal Príncipe (Balneário Príncipe).

Na área pública, exerceu os seguintes cargos:

- Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Itapoá no ano de 1997;
- Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Itapoá no período de 2001 a 2003;
- Presidente da Comissão de Licitações no período de 2001 a 2002;
- Procurador da Câmara de Vereadores no ano de 1997 e no período de 2016 a 2018;
- Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores no período de 2019 a 2021;
- Secretário-Geral da Câmara de Vereadores no período de 2021 a 2025.

Atuou também como advogado da empresa F. Andreys na liberação da linha de ferry boat entre Vigorelli e Gibraltar no ano de 1995.

No campo político, exerceu a função de assessor jurídico nas quatro eleições em que sua esposa, Márcia Regina Eggert Soares, concorreu ao cargo de vereadora pelo PSDB, tendo sido eleita nos três últimos pleitos.

No âmbito pessoal, é casado com Márcia Regina Eggert Soares, servidora pública aposentada; pai de Francisco Xavier Soares Filho, servidor público concursado do Poder Legislativo; avô de Heitor Scholze Soares; e sogro de Sheron Scholze Rosa, servidora pública concursada da Prefeitura Municipal de Itapoá.

Diante de sua relevante contribuição para o desenvolvimento institucional, jurídico, social e econômico do município de Itapoá, especialmente pelo pioneirismo na advocacia e atuação em diversas áreas de interesse público, justifica-se a concessão do Título de Cidadão Honorário.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, de 27 de março de 2026.



Marta Ferreira da Luz – PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>